Joelmir Bogo
UNIÃO BRASIL 44

CÂMARA MUNICIPAL SÃO BENTO DO SUL

Câmara Municipal de São Bento do Sul 1

INDICAÇÃO 158 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que está subscreve, INDICA, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento Urbanismo, solicitando Adoção de Providência para que:

- Requeremos a inclusão da **Rua Valdemiro Mielke**, no bairro Mato Preto, no plano de pavimentações do Executivo, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura viária

JUSTIFICATIVA

A pavimentação da **Rua Valdemiro Mielke** é uma medida essencial para aprimorar a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida dos moradores e usuários da via. A ausência de infraestrutura adequada ocasiona transtornos constantes, dificultando o tráfego de veículos e pedestres.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 17 de março de 2025.

JOELMIR BOGO
VEREADOR

CMSBS 17/03/2025 15:48 AM 463/2025